



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA</b>	
Razão Social / Nome:	
CNPJ / CPF:	
Endereço para Correspondência:	
Endereço do Empreendimento:	
<b>Informar a poligonal da(s) área(s) – mínimo de 4 vértices para cada área:</b>	
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): _____ / _____	
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): _____ / _____	
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): _____ / _____	
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): _____ / _____	
Telefone:	E-mail:
<b>Representantes Legais da Empresa</b>	
Nome 1:	CPF:
Nome 2:	CPF:

ATENÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



## DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Pelo presente instrumento o(a) proprietário(a)/representante legal da empresa ou a pessoa física, acima identificada, vem requerer Dispensa de Licenciamento Ambiental nos termos do Decreto Municipal nº 34.672, de 06 de Setembro de 2018 e declara que a atividade de

está inserida no rol de atividades elencadas no Anexo III ou atende ao limite de porte fixado no Anexo II do Decreto Municipal nº 34.672, de 06 de Setembro de 2018, possuindo as seguintes características:

DECLARO, EXPRESSAMENTE, E SOB AS PENAS DA LEI estar de acordo com as normas ambientais vigentes aplicáveis ao empreendimento, especialmente aquelas editadas no Decreto Municipal nº 34.672, de 06 de Setembro de 2018 e pela Instrução Normativa SMA nº 001/2019, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos neste regulamento; que estão implantados os controles definidos pela Instrução Normativa SMA nº 001/2019 e em legislação vigente, adotando procedimentos para a destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquidos eventualmente gerados pela atividade; e que a atividade obedece aos critérios de uso e ocupação do solo estabelecido pela municipalidade, comprovado através de anuência obtida junto ao Município, não estando o empreendimento e suas atividades de apoio localizado em Área de Preservação Permanente ou no interior ou em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação (salvo se possuir anuência prévia do gestor); e ciente de que a dispensa de licenciamento ambiental que trata o Decreto Municipal nº 34.672, de 06 de Setembro de 2018, refere-se, exclusivamente aos aspectos ambientais da atividade, não eximindo o seu titular da apresentação aos órgãos competentes de outros documentos legalmente exigíveis e também que não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local                  Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal 2

ATENÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.